

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO: 202200006000036

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

Assunto: Resposta

DESPACHO Nº 251/2022 - SEDUC/GETEI-12036

Versam os autos sobre Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos elétricos (estabilizadores), para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

Em atenção ao DESPACHO Nº 1080/2022 - GEL- 05738 (000029669290), com Pedido de Esclarecimento (000029669274) interposta no Comprasnet, que versa sobre quais marcas que possuem 3 (três) anos de garantia, solicitando a equipe técnica desta Pasta, análise e parecer quanto às alegações elencadas pelo solicitante, informamos que:

A Garantia solicitada e informada foi de 3 anos, mencionada no Termo de Referência (000029477742) no item 4. subitem 4.1.16. onde a mesma foi utilizada na Planilha de composição de preços (000029477671) e Estimativa de Custo SEDUC/GETEI-12036 (000029530474). Contudo, esta especializada resolveu alterar isso no Termo de Referência (000029743839) reduzindo de 3 anos para 1 ano de garantia, com o intuito de ampliar a competitividade ao máximo possível e preservando a viabilidade do projeto.

Destarte, **onde lia-se:**

4.1.16 Possuir garantia do fabricante de no mínimo 03 (três) anos.

5.1.1. 36 (trinta e seis) meses contados a partir do recebimento definitivo para ambos itens;

5.1.2. Possuir garantia e declaração do fabricante de no mínimo 3 (três) anos fazendo constar na proposta do licitante;

Leia-se

4.1.16. Possuir garantia do fabricante de no mínimo 01 (um) ano.

5.1.1. 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo para ambos itens;

5.1.2. Possuir garantia e declaração do fabricante de no mínimo 1 (um) ano fazendo constar na proposta do licitante;

Desta forma **smj.**, solicitamos a alteração do Edital conforme novo Termo de Referência (000029743839), as demais informações e **especificações dos equipamentos**, permanecem inalteradas.

Atendidas as solicitações, retornem-se os autos à Gerência de Licitação desta Pasta para prosseguimento do feito.

Laercio José Gonzaga Pinto

Gerente de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

GERÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO (A)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO JOSE GONZAGA PINTO, Gerente**, em 04/05/2022, às 19:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029747044** e o código CRC **D895FAC9**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Av. Quinta Avenida, quadra 71, número 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia (GO), CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202200006000036



SEI 000029747044